

DECLARAÇÃO

Fidelidade - Companhia de Seguros, S. A., com sede no Largo do Calhariz n.º 30, em Lisboa, declara para os devidos efeitos que foi efetuado um contrato de Seguro nos termos abaixo mencionados.

Tomador do Seguro: CPKA CLUBE PROMOÇÃO KARTING E AUTOMOBILISMO

Segurado: CPKA CLUBE PROMOÇÃO KARTING E AUTOMOBILISMO

Local do Risco: - Cascais: Arruamentos da Marina de Cascais, na rampa pedonal de acesso à plataforma superior do parque de estacionamento exterior da Marina de Cascais e infraestruturas correspondentes.

- Lisboa (Passeio Ribeirinho de Belém junto do Padrão dos Descobrimentos e Espelho de Água);

- Mercado da Encarnação (Mafra)

- Mafra – EN 116 dentro de Mafra e junto do Palácio Nacional

- Freguesia da Encarnação e Parques de Estacionamento junto do Centro de Saúde da Encarnação

Âmbito Territorial: Portugal

Tipo de Seguro: Responsabilidade Civil

Apólice: RC66434309

Data Início: 24-05-2026

Duração: Um ano prorrogável por novos períodos de um ano
 Temporário, até 01-06-2026

Atividade: Organização do evento edição do RALLY DE LISBOA 2026 referente exclusivamente ao espaço em Lisboa (Passeio Ribeirinho de Belém), em Cascais e Mercado da Encarnação (Mafra) e infraestruturas correspondentes, 1 Pódio, com pódio em Truss de Alumínio, uma rampa de Ferro e Alumínio, uma bancada 60 lugares (de acordo com o layout enviado a esta seguradora); 6 contentores (6x2,40), 1 tenda amovível (20x10m) 12 Geradores de Energia. 30 Postes de tubo galvanizado com Bandeiras, 15 Pimenteiros de fornecimento de energia, Ecrã eletrónico de 5x4m; 4 Pórticos insufláveis, Ecrã eletrónico de 5x4m no Pódio e 5 tendas amovíveis de 6x4m, 3 Pórticos de Alumínio

Limite de Indemnização: 250.000,00 €

Cond. Gerais Aplicáveis: 032 - Responsabilidade Civil Exploração - Organização de Eventos

Âmbito de Cobertura: Conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice

Cond. Especiais Aplicáveis:

- 099 – RC Patronal
- 100 – Proprietário de Imóvel
- 101 – Proteção Jurídica – Nível I
- 102 – Proteção Jurídica – Nível II

Motivo da Declaração: Prova de seguro válido.

Validade da Declaração: Até 01-06-2026
 30 dias

A presente declaração é válida, apenas, se o prémio de seguro se encontrar pago. A presente declaração deixa de ser válida, em caso de cessação, por qualquer causa que seja, da Apólice acima indicada.

Lisboa, 14 de maio de 2026

Pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.



(Nº Func. e Assinatura)



Gonçalo Graça Santos

(Direção de Negócio Automóvel e Patrimoniais)